

PUBLICADO NO PERÍODO DE:
10/09/19 a 10/01/20
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

ATO DE APOSENTADORIA

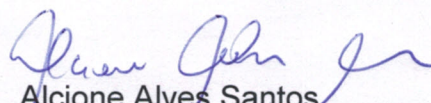
Publicado no Endereço Eletrônico:
www.prevcarmo.mg.gov.br
Dia 10/09/19

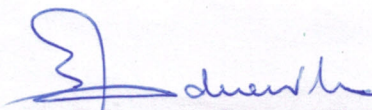
Ato nº 16/2019

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, **concede Aposentadoria voluntaria, com proventos integrais e paridade,** nos termos do **artigo 3º da E.C 47/2005, c/c artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 03/2002,** a servidora **Dalila Batista Marra, matrícula 190, CPF: 770.351.606-63,** no cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo, Nível 2, Padrão 17, a partir de 09 de setembro de 2019,** data em que assinou o requerimento.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2019.

Carmo do Cajuru, 10 de setembro de 2019.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO


Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru – MG.